
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede o Título honorífico de “Honra ao Mérito”, ao Senhor Fábio Luís Viana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Tem. Cel. QOPM Fábio Luís Viana o Título honorífico da “Honra ao Mérito”, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à paz social no Estado do Pará

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser realizada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo, em data e horário oportunamente definidos.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO
PRESIDENTE

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 1026, DE 24 A 31 DE DEZEMBRO DE 2004.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**